



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-9-2022.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Mari Pimentel, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Claudio Janta, Cláudia Araújo, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 018/22 (Processo nº 0507/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 221/22 (Processo nº 0427/22), de autoria de Idenir Cecchim; o Projeto de Lei do Legislativo nº 419/21 (Processo nº 0995/21) e o Projeto de Resolução nº 052/22 (Processo nº 0647/22), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 190/22 (Processo nº 0343/22), de autoria de Jonas Reis; o Projeto de Lei do Legislativo nº 208/22 (Processo nº 0387/22), de autoria de Mari Pimentel; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 210/22 e 240/22 (Processos nºs 0389/22 e 0466/22, respectivamente), de autoria de Cláudia Araújo; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 258/22 (Processo nº 0517/22), de autoria de Bruna Rodrigues. Também, foram apregoados os seguintes ofícios do Prefeito: nºs 3082/22, 3690/22, 3718/22, 3720/22, 3744/22, encaminhando, respectivamente, o PLE nº 022/22, o PLCE nº 012/22, o PLCE nº 013/22, o PLE nº 025/22 e o PLE nº 026/22; nº 3652/22, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/22; e nº 3739/22, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/22. A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 020.00066/2022-01, de autoria de Alvoní Medina, informando, nos termos do artigo 227, §1º, do Regimento, a sua participação, no dia treze de setembro do corrente, às quatorze horas, da Mesa de jurados da Mais Bela Prenda da Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, em Porto Alegre – RS. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Daiana Santos e Aldacir Oliboni. Na oportunidade, por solicitação de Leonel Radde, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Débora Moraes. Às quatorze horas e trinta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Na ocasião, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão, passando-se imediatamente ao Projeto de Resolução nº 045/22 (Processo nº 0580/22) e ao Projeto de Resolução nº 051/22 (Processo nº 0624/22). Em Discussão Geral e Votação, foram aprovados os Projetos de Resolução nºs 045/22 e 051/22. Em Discussão Geral, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0470/22). Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e sete minutos às quinze horas e vinte minutos. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/22: nº 05, assinada por João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely; nº 06, assinada por Cassiá Carpes; e nº 07, assinada por Claudio Janta. Foi aprovado Requerimento, solicitando a dispensa do envio das Emendas nºs 05, 06 e 07, apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/22, às Comissões Permanentes. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 015/22, nos seguintes termos: foi aprovada a Emenda nº 01; foi aprovada a Emenda nº 02, por vinte e oito votos SIM, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina; foi aprovada a Emenda nº 03, por dezessete votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni e Leonel Radde, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina; foi aprovada a Emenda nº 04, por vinte e três votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel e Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Mari Pimentel e Ramiro Rosário; foi aprovada a Emenda nº 05, por vinte e dois votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel e Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Moisés Maluco do Bem,

Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Felipe Camozzato, Mari Pimentel e Ramiro Rosário; foi rejeitada a Emenda nº 06, por vinte e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário; foi aprovada a Emenda nº 07, por vinte votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Leonel Radde, Matheus Gomes, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina; e foi aprovado o Projeto, por vinte votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. A Ordem do Dia foi encerrada às quinze horas e quarenta e dois minutos. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Moisés Maluco do Bem. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 487/21, 012/22, 061/22, 140/22, 274/22, 275/22 e 304/22; e, em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 021/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs, 205/21, 619/21, 242/22, 253/22, 340/22, 346/22, 347/22, 350/22 e 351/22, e o Projeto de Resolução nº 081/21. Às quinze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e um de setembro do corrente. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0443508** e o código CRC **A2E7930E**.